

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 348 DE 06 DE ABRIL DE 2026
Revoga os Decretos Judiciários nº 867/2017 e nº 762/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as determinações constantes nos subitens 57.10 e 57.11 do Acórdão exarado pelo Plenário do CNJ nos autos do Procedimento Inspeção n. 0001017-61.2024.2.000000;

CONSIDERANDO que a inspeção realizada, neste Tribunal, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2024 (Insp. 0001017-61.2024.2.00.0000), reconheceu que atividades de caráter permanente realizadas por grupos de trabalho deveriam integrar as atribuições das unidades administrativas do Tribunal, pois tais colegiados deveriam existir apenas em situações pontuais para alcançar objetivos específicos e, posteriormente, serem extintos;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Judiciário nº 146, de 20 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a instituição, a composição e o funcionamento de colegiados no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506519.000493/2026-15,

DECIDE

Art. 1º Revogar os Decretos Judiciários nº 867, de 22 de setembro de 2017 e nº 762, de 20 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 349 DE 06 DE ABRIL DE 2026
Designa os membros do Comitê de Integridade do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 337, de 1º de abril de 2026, que institui o Comitê de Integridade do Poder Judiciário do Estado da Bahia,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506296.000166/2026-25,

DECIDE

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê de Integridade do Poder Judiciário do Estado da Bahia, a saber:
I. Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin, Juiz Assessor Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais (AEPII), na qualidade de Presidente;
II. Karina Correia Martinez, Controladora-Chefe (CTJUD);
III. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Estratégia e Projetos (SEP);
IV. Gabriela Machado Silva de Jesus, representante da Secretaria-Geral da Presidência (SGP); e
V. Letícia Marinho Eglen de Oliveira, representante da Comissão Permanente de Ética.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 350, DE 06 DE ABRIL DE 2026.
Altera o Decreto Judiciário nº 291, de 26 de março de 2026, que designa magistrados(as) para atuação no Núcleo de Justiça 4.0 TJBA PROTEGE – Análise de Medidas Protetivas, Amparo e Proteção Integral à Vítima Vulnerável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80521254.000002/2026-88, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 246, de 17 de março de 2026, que instituiu o Núcleo de Justiça 4.0 TJBA PROTEGE,

DECIDE